



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. _____

EDITAL Nº 91
De 14 de dezembro de 1990

"Dispõe sobre ampliação de mais duas funções de escriturário no quadro de pessoal da Prefeitura"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E

EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1474

de 14 de dezembro de 1990.

ARTIGO 1º - Fica ampliado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guararema, mais 2 (duas) funções de escriturário - Padrão 11.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1990

CA
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Handwritten Signature]

OSWALDO HARTT

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO